



LEI 10.639/2003 E SUAS IMPLICAÇÕES NO ENSINO: DE UMA ÁRDUJA TRAJETÓRIA A NÃO OBRIGATORIEDADE

Natalia Santos Amorim¹, Jamilly Jessica Martins Fernandes²
Orientadora: Aline Praxedes de Araújo³

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, nataliasantosa@hotmail.com¹
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, jamillymartinsf@gmail.com²
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, alinepraxedes3@outlook.com.br³

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo problematizar a Lei n. 10.639/2003, dando ênfase ao seu surgimento, aos desafios e processos que levaram a sua aprovação, bem como sua importância no processo de identidade da cultura afro-brasileira, levando em consideração que sua conquista foi fruto de movimentos sociais, gerada tanto pela insatisfação da comunidade negra, como também de professores e pesquisadores. A conquista auxiliou o fortalecimento das lutas do movimento negro, bem como impulsionou a afirmação de uma identidade afro-brasileira num espaço multicultural. Partindo do princípio que nossa base escolar visava uma educação eurocêntrica e positivista, compreendemos que não é uma tarefa fácil romper com tais modelos, uma vez que estes fazem parte de uma construção curricular, entendemos que a referida Lei foi um avanço para a educação. Em fevereiro de 2017, foi aprovada a Medida Provisória (MP) 746/2016 que estabelece a reforma do ensino médio, esta prevê a retirada de algumas disciplinas curriculares, como por exemplo, a disciplina de História, sendo então retirada também a obrigatoriedade da temática afro-brasileira. Não obstante depois de 14 anos de conquista, ela passa a não ser obrigatória, desse modo, iremos fazer uma breve introdução a MP 746/2016, que altera a Lei de Diretrizes e Bases, pontuando questões de significativa relevância e mostrando também o impacto que esta medida representa para o ensino, bem como na atual representatividade étnica na qual está sendo estudada. Enquanto a continuação dessa temática em sala de aula, felizmente, há instituições que dão continuidade, assim como espaços de compartilhamento de vivências e reflexões - como o presente grupo de diálogo - que buscam manter a qualificação do assunto.

Palavras-chave: Ensino da História Afro-brasileira; Lei n.10.639/2003; MP 746/2016.

1. Introdução

A posição relegada ao afro-brasileiro no ensino é resultado de uma exclusão e marginalização histórica, na qual se privilegiava a cultura europeia. Fazendo uso do modelo positivista no ensino, a escola brasileira construiu uma visão que desprestigiou a cultura afro-brasileira, numa espécie de sub-representação na construção e formação histórica brasileira. Segundo Pierre Bourdieu (1970) em sua abordagem acerca da sociologia da educação, nos apresenta a escola enquanto espaço para a reprodução das desigualdades sociais; portanto, alicerçados pela leitura teórica do autor, constatamos que a escola brasileira por muito tempo não rompeu com os estereótipos e os preconceitos raciais, pois ainda se encontra em especial nos livros didáticos a imagem do negro vinculada apenas ao período da escravidão, sem contemplar a



sua importância como agente histórico, participativo da construção intelectual, material e cultural brasileira.

Todavia, com o decreto da Lei 10.639/2003, a formação educacional passou por mudanças significativas. A conquista auxiliou o fortalecimento das lutas do movimento negro, bem como impulsionou a afirmação de uma identidade afro-brasileira num espaço multicultural. O processo foi marcado pelas reivindicações, tanto por parte do Movimento Negro, como dos docentes e pesquisadores, que questionaram a continuação do modelo positivista e etnocêntrica, enfatizando a importância da História da África e cultura afro-brasileira.

Não obstante, no ano passado, com a promulgação da Medida Provisória (MP) 746/2016, alterou a Lei 10.639/2003. Uma decisão de cunho político, que causara impacto significativo na sociedade e no plano pedagógico. Em nossa concepção, a revogação significa um retrocesso na educação brasileira, enfraquecendo o ensino que poderia ampliar os debates ao entorno da cultura afro-brasileira.

Ademais, a não obrigatoriedade do ensino da cultura afro envolve outras séries de problemáticas, como: contribuir com a cultura do não pertencimento, abalando o senso de uma identidade; perpetuando o afastamento com os elementos culturais, simbólicos e materiais; contribuindo para a não capacitação do professor com a temática de História e cultura afro-brasileira e africana, que já era deficiente. Tudo isso corrobora na continuidade de uma educação unilateral, que não se responsabiliza com a diversidade, ou seja, não combatendo o preconceito, as desigualdades sociais e desvalorizando a importância do estudo da nossa cultura. Em suma, outrora a Lei abria um caminho para uma ressignificação cultural, atualmente, uma vez vetada, preocupa os educadores que vislumbram uma educação cujo um dos propósitos é a diversidade.

Dessa forma, nosso trabalho se inclina justamente com o objetivo de discutir a importância e os desafios da Lei n.10.639/2003, bem como a recente revogação da lei, que culminou na não obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira na educação básica.

2. A Lei n. 10.639/2003, um histórico de lutas: conquistas e desafios

Sancionada no ano de 2003, a Lei 10.639 altera a Lei 9394/1996 de Diretrizes e Base da Educação, designando “o ensino da História do



Brasil [que] levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (art.26-A, § 4º). Com a supracitada alteração, a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira na educação básica, tem por intuito valorizar e reconhecer as contribuições culturais dos africanos e afro-brasileiros.

Como falamos anteriormente, o percurso que propiciou a conquista foi furto de uma caminhada árdua por parte do Movimento Negro, assim como a insatisfação de professores e pesquisadores. Reforçamos a afirmação que o Movimento Unificado Negro foi essencial no processo. Surgido em 1970, tinha por objetivo constituir uma identidade positiva do negro, contemplando sua história, assim como a valorização dos elementos simbólicos da cultura afro-brasileira.

“Não podemos mais aceitar as condições em que vive o homem negro, sendo discriminado da vida social do país” (SINGER, 1981, *apud*, SILVA, 2001, p. 38). O Movimento Negro Unificado, assim como outros grupos, expressa um sentimento comum a história do negro: a luta; bem como na época colonial e republicana, o africano desenvolveu uma reinvenção cultural e novo senso de sociabilidade para se afirmar num sistema discriminatório. Na obra *Cidades Negras*, podemos acompanhar uma narrativa que mostra o negro nos espaços urbanos do século XIX. É nesse processo de reinvenção cultural no decorrer do tempo, que formou uma cultura afro-brasileira única, singular, própria do Brasil, que só se fez reconhecer por meio das pressões e reivindicações.

Segundo uma pesquisa realizada pelo IBGE, em 2014, aumentou o número da população que auto se declara negra ou parda, somando 53%, ainda na entrevista realizada pelo jornal *El País*, o número é superior ao dado de 2004, quando apenas 42% se declaravam pardos, e 5,9% negros. De acordo com Katia Regis, coordenadora da primeira licenciatura do Brasil de estudos africanos e afro-brasileiros, na Universidade Federal do Maranhão:

O crescimento da população que se autodeclara negra é o reflexo dos anos de luta do movimento negro e também do acesso à educação. "A população negra que tem mais acesso ao conhecimento efetivo da história africana e afro-brasileira passa a se ver mais positivamente como negra", diz. Conhecendo sua história, os negros assumem o orgulho da sua cor. (REGIS, 2015, s/p)

Nesse sentido, percebemos os resultados das reivindicações do movimento negro e suas implicações que resultam na conquista de direitos, assim como foi a Lei 10.639/03, que possibilitou maior abertura aos debates étnicos raciais, permitindo que a sociedade viesse a se conscientizar sobre as questões de identidade e



reconhecimento de pertencimento de muitos elementos africanos em nosso cotidiano.

A Lei, durante seus 14 anos de atuação, auxiliou a luta diária do Movimento Negro em sua representatividade e autoafirmação da cultura. Não podemos desconsiderar que a Lei, no início se deparou com inúmeras dificuldades, onde salientamos algumas: professores poucos familiarizados com o tema; espaços educacionais arraigados de estereótipos raciais; a cultura afro-brasileira tratada de maneira exótica; além da discriminação das religiões de matrizes africanas. Paulatinamente a Lei estava ampliando seu domínio na educação. Educar e conscientizar requer tempo; tanto para o professor se nortear, quanto para a escola e todo o corpo administrativo e comunidade compreender e dar sentido à Lei no plano pedagógico, assim como dotá-la de significados e propósitos.

3. Da obrigatoriedade ao veto

Como retratamos anteriormente, “A lei 10639 de 2003 é um marco histórico. Ela simboliza simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirraciais no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira.” (CHAGAS, 2010, p. 13). Porém, novas mudanças no âmbito educacional estavam prestes a acontecer, mas desta vez, não seriam nada favoráveis para o ensino de História da África e Cultura afro-brasileira.

No dia 9 de fevereiro de 2017 foi aprovada a reforma do ensino médio através da Medida provisória 746/2016, entre tantas alterações, ela também prevê a retirada da obrigatoriedade de algumas disciplinas curriculares, como por exemplo, a disciplina de História, logo, também é retirada a obrigatoriedade da temática Afro-brasileira.

Frise-se que, com a edição da MP, a legislação anterior (a Lei nº 10.639/2003) foi revogada, e deixou de ser um importante meio para conceber uma sociedade mais justa, livre e solidária, através da afirmação da identidade afrodescendente, uma vez que determinava que as instituições de ensino devessem garantir os conteúdos de cultura e história afro-brasileira na sua grade curricular. (BITTENCOURT, 2016).

O veto da obrigatoriedade causou vários rumores, principalmente por aqueles que durante anos estavam nas ruas em busca de suas afirmações nas escolas. A medida causou uma ruptura no avanço das lutas pelo reconhecimento e garantia dos debates ao entorno da temática.

Como tirar a obrigatoriedade de praticamente cinco matérias, se na maioria das escolas enfrenta-se a falta de professores, logo desconsiderando a necessidade destas para formação intelectual e pessoal do estudante? Como colocar em prática a Lei



10.639/03, se nem o estudo da História está garantido? (BENEVUTO, 2017, s/p)

Concordamos que a disciplina de História faz parte da formação crítica dos sujeitos, tendo em vista que seu objetivo de apresentar e problematizar os diversos aspectos sociais e culturais da sociedade leva o corpo discente a pensar e levantar questionamentos juntamente com seus professores (as), portanto, um elemento integrador na base educacional.

A MP 746/2016 desconsidera o período de 14 anos de questionamentos e problematização da temática, assim como o planejamento metodológico da aplicabilidade da temática em sala de aula, a questão da formação e aperfeiçoamento de professores foi tudo “deixado de lado” repentinamente, protagonizando grande perda educacional. Infelizmente um período que demarca o avanço ao retrocesso. A obrigatoriedade não determina o fim do preconceito, porém garante o acesso ao conhecimento, e isso sim é um grande passo para a minimização das desigualdades sociais e reconhecimento da importância da história e cultura africana em nosso meio.

Apesar de não ser mais obrigatório o ensino da temática afro nos currículos escolares, algumas instituições ainda estão dando continuidade a ela, como por exemplo, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), a instituição além de propiciar a formação de professores da disciplina de História com a temática africana, viabiliza um projeto interdisciplinar, onde estão inseridos os diversos cursos. Iniciado no de 1959 vinculadas às instituições de Ensino Superior no Brasil NEAB - Núcleos de estudos afro-brasileiros - possibilitam aos alunos inerentes ao projeto ter contato com as complexidades das histórias e pesquisas das sociedades negras e indígenas no Brasil, logo, da sociedade brasileira, da mesma forma que oferece minicursos que englobam todos os alunos da instituição, o projeto contribui para a desmistificação de alguns estereótipos simplistas da comunidade negra e indígena.

4. A importância de continuar problematizando a temática afro-brasileira em sala de aula

A discussão apenas no dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra - data incluída no calendário escolar, também estabelecida pela Lei 10.639/03 – não viabiliza a desmistificação do corpo discente – assim como de muitos professores e comunidade – compreender as particularidades da cultura africana e afro-brasileira em seus aspectos culturais, religiosos e políticos.



Trabalhar com a temática afro-brasileira e dar continuidade a sua aplicação independente de obrigatoriedade se torna imprescindível. Partindo do princípio da divulgação de inúmeras abordagens a através da temática, por exemplo, a desmistificação eurocêntrica da visão estereotipa a respeito do negro, uma vez que, parte da sociedade brasileira marginaliza o negro enquanto resquício de um processo histórico que o estigmatizava como escravo, as desigualdades sociais e ausência de sua ativa participação e presença no âmbito político e representativo por cargos renomados na sociedade também faz parte da situação; não podemos esquecer-nos da desvalorização de religiões de matriz africana religiosas.

O mercado consumidor também atuou/atua ativamente proporcionando mecanismos estáticos para ofertar meios que desvalorizam e desrespeitam fenótipos, por exemplo, o cabelo, estabelecendo assim um padrão de beleza “branco” para ser posto como “bom” e aquele que não o segue é classificado como “ruim”, condição que desrespeita e ofende a própria autoestima de muitos que sofrem preconceito. Mediante tais considerações concordamos que há necessidade da permanência da temática no espaço educacional, principalmente por viabilizar a qualificação da formação do currículo. Segundo os autores:

O desafio que desponta ao currículo escolar é inserir a negritude brasileira e modificar os conteúdos hegemônicos de cunho eurocêntrico que estão contidos no sistema escolar, para obter um resultado desejável de respeito às diferentes culturas no processo de ensino e aprendizagem. (FELIPE; TERUYA, 2014, p.117).

O importante é garantir a presença e reconhecimento do negro em todos os âmbitos sociais e culturais. Além disso, a continuidade da temática Afro-brasileira é assegurar e valorizar o povo e a cultura do nosso país, pois, todos (as) somos partes disso.

5. Considerações finais

Por muito tempo a comunidade negra não recebeu o devido reconhecimento e espaço em nossa sociedade e formação educacional. Tais avanços são responsabilidade das constantes lutas do Movimento Negro através da difusão de debates e cobranças ao governo federal para que a educação no Brasil passasse por mudanças, da mesma maneira que políticas assistencialistas a comunidades menos favorecidas economicamente viessem a ser garantidas, ações em conjunto oferecem nova participação social, política, cultural e educacional. A Lei 10.639/03 tornou o ensino de História e Cultura Afro-brasileira obrigatória nas instituições de ensino, entretanto, no corrente ano, a reforma do ensino com a Medida Provisória 746/2016, a temática



africana, assim como o ensino de História passam a ser optativas. Salientamos a importância para a continuidade do ensino, assim como o reforço dos debates, especialmente num momento político que vivemos onde após tantas lutas e efetivação da conquista ela corre o risco de ser esquecida. Felizmente, há instituições que dão continuidade, assim como espaços de compartilhamento de vivências e reflexões - como o presente grupo de diálogo - que buscam manter a qualificação do assunto. Acreditamos que a permanência no aprendizado e problematização são elementos essenciais para a diminuição, talvez até, a ruptura de preconceitos raciais e desigualdades sociais que atingem nossa sociedade.

6. Referências Bibliográficas

BITTENCOURT, Carolina Miranda. A MP 746/2016 e o impacto no ensino da história e cultura afrobrasileira. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4972, 10 fev. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/amp/artigos/54207/1>> acesso em: 09/08/2017.

BOURDIEU, P; PASSERON, J. C. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Tradução Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1975.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação Informatizada. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-norma-pl.html>> acesso em: 09/08/2017.

CARDOSO, Fernando Henrique e SOUZA, Paulo Renato. Presidência da República, Casa Civil. Brasília, 20 de dezembro de 1996; Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 07/08/2017.

CHAGAS, Waldecir Ferreira. Educação e Etnicidade: o (a) negro (a) nas aulas de história. In: MACHADO, Charlton José dos Santos (Org.). *Gênero e Práticas Culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares*. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

FELIPE, Delton e TERUYA, Tereza, *Revista Educação e Linguagens*, Campo Mourão, V. 3 2014.

GELEDES - Instituto da Mulher Negra. 1988. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/>> acesso em: 09/08/2017.



MOREIRA, Carlos Eduardo... [et AL.]. Cidades Negras: Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

REGIS, Katia e ROSSI, Marina - Mais brasileiros se declaram negros e pardos.

São Paulo: Jornal EL País. 2015. Disponível em:
<https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/13/politica/1447439643_374264.html> acesso em:
07/08/2017.

SENADO FEDERAL. Medida Provisória nº 746, de 2016. Brasília, 2016. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>> acesso em: 09/08/2017.

SILVA, A. C. Desconstruindo a Discriminação do Negro no Livro Didático. Salvador, BA: EDUFBA, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPAS - História do NEAB's. 2014. Disponível em: <<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/caf/historia-dos-neabs>> acesso em: 09/08/2017.